



PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Acrésceta a expressão ‘Orgulho’ à denominação da Praça da República, situada no centro da cidade de São Paulo, em reconhecimento à sua relevância para a população LGBTQIA+ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a expressão “– Orgulho” à denominação oficial da Praça da República, localizada na região central do Município de São Paulo, passando a ser denominada “Praça da República – Orgulho”.

Art. 2º Esta alteração tem por finalidade reconhecer a importância simbólica, cultural e social da Praça da República como espaço historicamente frequentado pela população LGBTQIA+, bem como reforçar o compromisso do Município com a valorização da diversidade, da cidadania e dos direitos humanos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Keit Lima

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A Praça da República, situada no coração da cidade de São Paulo, é um espaço público de enorme valor histórico e cultural. Além de ser um importante ponto de circulação, arte e convivência, é amplamente reconhecida como um dos locais mais frequentados e simbólicos para a comunidade LGBTQIA+ na capital paulista.

A presença constante da diversidade de corpos, vozes e histórias neste espaço reforça o papel da praça como símbolo de liberdade, acolhimento e resistência, especialmente em contextos de marginalização e exclusão social.

Em um país onde a comunidade LGBTQIA+ ainda enfrenta altos índices de violência e preconceito, espaços públicos como a Praça da República desempenham um papel fundamental na afirmação de identidades e no fortalecimento de laços comunitários.

A adição da expressão “– Orgulho” à sua denominação visa dar visibilidade a essa representatividade e reafirmar São Paulo como uma cidade que respeita e celebra a pluralidade de identidades.

A medida é simples, mas poderosa em seu simbolismo: homenageia a trajetória de luta por direitos e pela dignidade das pessoas LGBTQIA+ e contribui para a promoção de uma cidade mais inclusiva.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo importante na promoção da saúde pública e da justiça social.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Keit Lima
Vereadora